ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Juízo: 14ª Vara Criminal e Juizado do Torcedor e Grandes Eventos de Comarca de Porto Alegre
Processo nº: 001/2.20.0004573-7 (CNJ:.0004959-54.2020.8.21.0001)
Tipo de Ação: Outros Processos - LF 9099/95
Autor: Justiça Pública
Autor do Fato: Sylvio Appel de Freitas
Local e data: Porto Alegre, 29 de janeiro de 2020.

OFÍCIO

Ofício nº: 87/2020 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Autor do Fato:	**SYLVIO APPEL DE FREITAS**
Medida Aplicada:	Medida Cautelar
Início Cumprimento:	26/01/2020, domingo, às 19h00min – Jogo em Porto Alegre – Internacional x Pelotas – partida válida pelo Campeonato Gaúcho 2020.
Prazo:	60 (sessenta) dias
Como se apresenta:	Jogo em Porto Alegre: Autor do fato se apresenta na DPPA meia hora antes da partida e permanece na DPPA até término do jogo, ocorrendo o registro na cartilha. Jogo fora de Porto Alegre (mais de 200Km da DPPA de apresentação) Autor do fato se apresenta no horário do jogo, ocorre o registro na cartilha e autor do fato é liberado.

Senhor(a) Presidente:

Comunico-lhe que em audiência realizada no dia 26/01/2020, domingo, às 23h00min, no Juizado do Torcedor e Grandes Eventos – JTGE, durante o jogo havido entre Internacional x Pelotas – jogo válido pelo Campeonato Brasileiro 2020, restou aplicada a **Medida Cautelar** para o autor do fato **SYLVIO APPEL DE FREITAS** , que deverá, nos próximos 60 **(SESSENTA) dias**, contado o da audiência, comparecer na **2ª DPPA POA**, nos dias dos jogos do Internacional, lá permanecendo meia hora antes até o término da partida, quando o jogo ocorrer em Porto Alegre; quando o jogo for fora de Porto Alegre, o autor do fato não necessita permanecer na DPPA, apenas se apresentar no horário do jogo para registrar a presença na cartilha. Essa Medida Cautelar começou a ser cumprida pelo autor do fato, já, no último jogo do Internacional, ou seja, durante a partida Internacional x Pelotas, domingo, 26/01/2020, às 19h00min – partida válida pelo Campeonato Gaúcho 2020.

Atenciosamente.

Marco Aurélio Martins Xavier
Juiz de Direito

Ilmo Senhor Presidente
Federação Gaúcha de Futebol - FGF
Porto Alegre RS
-